



Ata do Júri N.º 2 (Admitidos e excluídos)

Ao primeiro dia de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, sendo cerca das 14 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Antas, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Área Funcional de Cantoneiro de limpeza e Coveiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Antas, a fim de apreciar as candidaturas.

1. – Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas recebidas até 28 de setembro de 2026. De acordo com o disposto no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos determinantes para a decisão sobre os métodos a aplicar, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. – Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal, dado reunir os requisitos previstos:

Nº interno de candidatura	Nome Completo	OBS.
JF/A_1	Alexandre de Sousa Carneiro	Admitido

1.2. – Deliberou ainda notificar o candidato admitido da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

1.3. – Não existem candidatos excluídos, uma vez que apenas foi apresentada uma candidatura, a qual foi admitida, pelo que, não se aplicará a notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.



2. – Mais informa o Júri que o candidato será posteriormente notificado da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente Marlene Sousa

(Marlene Flor da Siva Sousa)

1º Vogal Vânia Barbosa

(Vânia Beites Soares Barbosa)

2º Vogal Valdemar Mota de Faria

(Valdemar Mota de Faria)